



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3729/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Maio de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

Portaria SEGP N. 495/2023, 23 de maio de 2023

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pela Vara do Trabalho de Araguari, de cópia da Lei Municipal nº 3.898/2003, que prevê o "Corpus Christi" como feriado no referido Município;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/3026/2022 para fazer constar como feriado local, no Município de Araguari, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao Corpus Christi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria de Pessoal

Portaria SEGP N. 508/2023, 23 de maio de 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 656, §§1º e 4º do Decreto-Lei n. 5.453, de 1º de maio de 1943 (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §2º, da Instrução Normativa Conjunta n. 1, de 13/11/2014, republicada em 24/08/2015;

CONSIDERANDO o deferimento da permuta pleiteada pelos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Stella Fiuza Cançado e Marcelo Soares Viégas por meio do Processo e-Pad n. 17852/2023;

RESOLVE alterar a lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos Marcelo Soares Viégas e Stella Fiuza Cançado, anteriormente estabelecida por meio dos Editais TRT/SGP/SR n. 1/2019e TRT/SGP/SR n. 01/2022, publicados respectivamente em 02/08/2019 e 14/02/2022, da seguinte forma, com efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023:

Stella Fiuza Cançado passará a integrar o quadro móvel da 2ª sub-região - Zona da Mata, com sede em Juiz de Fora;

Marcelo Soares Viégas passará a integrar o quadro móvel da 5ª sub-região - Centro-Oeste de Minas, com sede em Divinópolis.

RESOLVE, ainda, como consequência,

Conceder o prazo de até 30 (trinta) dias após a data do início da nova lotação para que os magistrados informem por escrito à Corregedoria Regional (CR), com cópia à Secretaria-Geral da Presidência, para fins de registro, o endereço residencial atualizado, nos moldes do art. 9º, I e II, da Instrução Normativa Conjunta n. 1, de 13/11/2014.

Publique-se.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIA GP N. 254, DE 24 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA GP N. 254, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/12275/2023,

RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia a Fernando Mattar, na condição de cônjuge, por morte da servidora ativa Janice Denubila Maia Mattar, a partir de 5/3/2023, data do óbito, com fundamento no art. 40, §§ 8º e 12, da Constituição da República, de 5 de outubro de 1988, na redação atual; nos arts. 23, caput e § 4º, 24, § 1º, inciso II, e § 2º, e 26, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, e § 2º-B, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, na redação atual, e no art. 1º, inciso VI, da Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 131, DE 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA DG N. 131, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/15063/2023;

RESOLVE: